



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**CERIMÔNIA DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Brasília

**27.08.2020**

Felipe Santa Cruz  
**Presidente Nacional da OAB**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **Senhoras e senhores.**

É com o sentimento de profundo respeito ao histórico do Superior Tribunal de Justiça, enquanto garantidor dos valores constitucionais, que represento a Advocacia brasileira nesta solenidade de posse dos novos Presidente e Vice-Presidente desta Corte. Certamente, nossa participação tem o piso simbólico de vocalizar a sociedade civil e fazê-la presente.

Sempre atento aos clamores da sociedade civil, o Tribunal da Cidadania é imprescindível para o amparo de preceitos jurídicos elementares - como a ampla defesa, o contraditório, o devido processo legal e a presunção de inocência -, sem os quais não se pode falar de acesso à Justiça.

É, portanto, uma honra participar desta solenidade. Quero, inicialmente, saudar o Presidente que se despede do cargo, ministro João Otávio de Noronha, que buscou, durante sua brilhante gestão, nas suas próprias palavras, *“transformar os desafios de uma pandemia em oportunidade para reavaliar velhas práticas”*. Inclusive, estivemos juntos, recentemente, no maior evento jurídico do mundo, onde reunimos mais de 110 mil inscritos, para debater as repercussões jurídicas e sociais da pandemia. Sua presença na palestra de encerramento foi fundamental para o sucesso do evento e, nessa oportunidade, a Advocacia brasileira atestou, publicamente, a consagração de sua atuação frente à Presidência deste Tribunal Superior.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Não posso deixar de mencionar, como feito pelo doutor Aras, que, como resultado de sua gestão, houve a redução de 15% do acervo processual desta Casa, por meio do uso de ferramentas tecnológicas. São 50 mil casos a menos, em média. A criação da Assessoria de Inteligência Artificial, sem dúvida, foi responsável por aprimorar a prestação jurisdicional desta Corte. E lembro com carinho a nova sala de atendimento aos advogados que tanta atenção deu, pessoalmente, o ministro Noronha.

Na batalha contra a pandemia de COVID-19, este Superior Tribunal empenhou-se em garantir a prestação jurisdicional sem dispor da proteção à saúde e superou, neste primeiro semestre, a marca de 250 mil decisões. Trata-se de uma grandiosa conquista para o Estado de Direito. Aliás, diante dessa expertise na área de Tecnologia e Direito, quero reiterar o convite para a construirmos o projeto do Escritório Digital, fruto de parceria com o Conselho Nacional de Justiça, que reunirá diferentes sistemas processuais em um só espaço virtual. Será uma grande conquista para a classe de advogados e advogadas e, certamente, para o acesso à Justiça no Brasil!



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Quero registrar, também, os meus cumprimentos à Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que, na posição de Vice-Presidente desta Corte, deixa seu valoroso legado de eficiência, transparência e vanguarda em defesa de políticas de valorização da mulher para maior participação feminina no tribunal. Em sua gestão, o STJ aderiu a importantes acordos, nacionais e internacionais, para a promoção de ações que visam a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres. Essas contribuições, Ministra Maria Thereza, formam um espólio inestimável para a Justiça. Suas lições de cidadania constituem uma verdadeira *pedagogia da justiça*, pois trazem práticas educativas que visam não apenas ensinar sobre leis, mas, sobretudo, sobre formas éticas para se relacionar com a vida humana.

Diante disso, registro aqui, portanto, o reconhecimento e os agradecimentos da Advocacia a Vossas Excelências pelos relevantes serviços prestados à Nação. Por isso, deixo o meu muito obrigado!

### **Senhoras e senhores.**

Eleitos por aclamação, estou convicto de que os Ministros Humberto Martins e Jorge Mussi, que assumem essa alta responsabilidade em período tão crítico da história mundial, cumprirão com a missão de guiar esta Casa pelos caminhos da Justiça. Esta cerimônia representa o reconhecimento de duas brilhantes carreiras na magistratura superior.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Sobral Pinto declara que “*A advocacia não é profissão para covardes*”. Oriundos da advocacia, os ministros Humberto Martins e Jorge Mussi conhecem bem o cotidiano desafiador de nossa classe. Representantes da advocacia alagoana e catarinense na magistratura, respectivamente, ambos atuaram junto à Ordem dos Advogados do Brasil e ingressaram no Poder Judiciário por meio do Quinto Constitucional da Advocacia. Suas experiências como advogados qualificam a composição desta Corte com um equilíbrio necessário para evitar a perpetuação de erros no sistema judicial.

O ministro Humberto Martins, em sua prestigiosa biografia, carrega a atuação como Promotor de Justiça, na Comarca de União dos Palmares, e a eleição, por duas vezes, como Presidente da Seccional Alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil. Não por acaso, tornou-se referência na luta obstinada pela defesa do Estado Democrático de Direito. Ao longo de sua trajetória no STJ, no qual foi nomeado Ministro no ano de 2006, exerceu a função de Vice-Presidente da Casa e do Conselho da Justiça Federal, além das funções de Ouvidor do Tribunal e de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Foi também ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral e desempenhou a importante missão de Corregedor Nacional de Justiça.

O ministro Jorge Mussi, ex-conselheiro e diretor tesoureiro da OAB/SC, por sua vez, pratica desde 1988 a digna arte de julgar. Com 26 anos dedicados à magistratura, foi corregedor-geral da Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018. Com pulso firme e brilhantismo, contribuiu na condução de um dos processos políticos mais polarizados da nossa história.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Dito isso, não restam dúvidas de que esse conjunto de qualificações apenas reforça a nossa esperança, que tem sido tão necessária para seguirmos diante dos desafios postos. Reforçam a fé histórica na vida e no direito, apontando para caminhos cada vez mais democráticos. Nessa caminhada, afirmo-lhes seguramente que este Superior Tribunal de Justiça não estará sozinho.

A aliança entre a Ordem dos Advogados do Brasil e o Poder Judiciário é histórica e, hoje, faz parte constituinte da construção de nossa Democracia. Não por acaso, para situar apenas no período desde que assumi a Presidência da OAB Nacional - e que, certamente, também fez parte da atuação de outras gestões do Conselho Federal -, são incontáveis os momentos em que estivemos juntos em defesa dos direitos sociais, dos direitos humanos e das liberdades democráticas, sempre munidos de sensibilidade ética e com disposição para refletir e encaminhar medidas necessárias para a ordem democrática.

A preservação do Poder Judiciário é parte indispensável para a segurança jurídica que tanto buscamos, pois, seu percurso inicia aqui, nesta Casa, a quem cabe segurar o mastro da Justiça e, em conjunto, corrigir as distorções e as injustiças que correm pelas veias de nossa sociedade. Sua atuação é primordial para dirimir os efeitos das infecundas radicalidades e intolerâncias. As ruínas de uma Democracia podem ser facilmente previstas quando identificamos o enfraquecimento das instituições republicanas e das liberdades individuais e coletivas.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Nesse contexto, o termômetro democrático de uma sociedade está ligado diretamente à autonomia e à preservação do Poder Judiciário. Uma decisão judicial tem o potencial de instaurar uma consciência ética na sociedade e fomentar uma estrutura social pluralista, sobretudo em tempos de tantas polarizações, onde o ódio ganha cada vez mais espaço.

Por isso, estou seguro de que Vossa Excelência, Ministro Humberto Martins, que carrega uma sensibilidade ética e uma eficiência jurídica irretocáveis, certamente cumprirá, com louvor, a missão de garantir pluralidades jurídicas cada vez mais despolarizadas, sempre calcado no princípio do pluralismo, a guiar-se em direção ao bem comum, ao respeito às diversidades e imune às polarizações que atormentam o cotidiano político do País.

Para finalizar, quero registrar que a Ordem dos Advogados do Brasil permanece disposta a aperfeiçoar os procedimentos conduzidos nos ambientes jurídicos eletrônicos e presenciais, em prol da segurança jurídica, da transparência e da efetividade do acesso à justiça, com o objetivo de qualificar a prestação jurisdicional em todo o país. Estamos à disposição para assegurar, sempre em conjunto, os anseios da sociedade em demandas por cidadania, por justiça e inclusão, nos termos da lei, recusando qualquer retrocesso em relação a direitos e garantias fundamentais.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Por fim, quero utilizar as palavras do escritor alagoano Graciliano Ramos, conterrâneo do nosso querido Ministro Humberto Martins, que dizia “*Se a igualdade entre os homens - que busco e desejo - for o desrespeito ao ser humano, fugirei dela.*” Estou certo de que este Tribunal Superior não fugirá, mas enfrentará, sem qualquer temor, toda forma de violação à dignidade humana em nosso País.

Muito obrigado!

Brasília, 27 de agosto de 2020.

**Felipe Santa Cruz**  
Presidente Nacional da OAB.